



DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 07 – EDIÇÃO 471 QUINTA-FEIRA, 24 de ABRIL de 2025

www.restinga.sp.gov.br

ERRATA - PORTARIA MUNICIPAL Nº 1039 DE 23 DE ABRIL DE 2025

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”

FELIPE TALVANI SONTINI, PREFEITO MUNICIPAL DE RESTINGA – ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ART. 1º Ficam concedidas férias aos seguintes servidores públicos da Prefeitura Municipal de Restinga com início no dia 24 de abril de 2025:

1. SARA JOICE VALERIO

CPF: 319.247.488.27

Período de Férias: 15 (quinze) dias

2. ELIANE CANDIDA ALVES

CPF: 325.104.298.09

Período de Férias: 30 (trinta) dias

3. PATRICIA MELO TASSO FERREIRA

CPF: 311.382.158.48

Período de Férias: 30 (trinta) dias

4. VENIVANIA APARECIDA BURCCI MARTINS

CPF: 213.050.928.21



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 07 – EDIÇÃO 471 QUINTA-FEIRA, 24 de ABRIL de 2025

www.restinga.sp.gov.br

Período de Férias: 30 (trinta) dias

5. AVAIR MACHARET

CPF: 570.820.309.91

Período de Férias: 30 (trinta) dias

6. ANDRESSA CRISTINA DE MORAES

CPF: 433.569.568.33

PERÍODO DE FÉRIAS: 15 (QUINZE) DIAS

7. HUGO LACERDA MONTAGNINI

CPF: 448.157.668.51

Período de Férias: 15 (quinze) dias

ART. 2º Por esse ato, fica autorizado o Departamento Pessoal, proceder com o registro e apontamentos das férias bem como orientações, nos termos da legislação vigente.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RESTINGA / SP 24 DE ABRIL DE 2025

FELIPE TALVANI SONTINI

PREFEITO MUNICIPAL